



## ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL Poder Legislativo do Balneário Pinhal

### PEDIDO DE PROVIDÊNCIA Nº 09/2025

O vereador signatário, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 184º, do Regimento Interno, seja encaminhado à Chefe do Poder Executivo o seguinte pedido de providência:

A reinstalação da parada de ônibus no trecho RS-040, Parada 163 e instalação de placas de sinalização de indicação da parada de ônibus nos dois sentidos da via, conforme as normas de trânsito vigentes.

Anteriormente possuía um abrigo destinado á proteção dos cidadãos contra intempéries enquanto aguardavam o transporte público, mas o mesmo foi retirado.

### JUSTIFICATIVA

A falta de parada prejudica os usuários de transporte público da região, principalmente em relação as situações adversas do clima.

Contando com a sensibilidade do Poder Executivo, encaminho este pedido de providência.

Balneário Pinhal, 04 de fevereiro de 2025.

  
Dr. Alexandra Andrade

Câmara de Vereadores de Balneário Pinhal  
Av. Itália, n 2465 - Centro - CEP 95.599-000  
Fone/Fax: 51 3682.2600 - Balneário Pinhal/RS  
E-mail: [camarabalpinhal@yahoo.com.br](mailto:camarabalpinhal@yahoo.com.br)  
Site: <https://balneariopinhal.rs.leg.br/>

Recebi em 12/02/2025  
Secretaria CM  
Balneário Pinhal/RS  
